

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU  
 Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A,  
 Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HERMES CEL QOSPM RG 27235  
 Diretor do FUNSAU

Protocolo: 778697

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO  
 Nº 007/2021- FUNSAU**

Objeto: prestação de serviços na área da saúde.  
 Vigência: 01/04/2022 a 31/03/2023  
 Recursos Orçamentários: Fonte: 0101 (Recurso do Tesouro) 0301 (Recurso do Tesouro - SUPERÁVIT) 0150 (Recurso Próprio) 0350 (Recurso Próprio - Superávit) Programa de Trabalho: 06303150282770000 Natureza de Despesa: 339039/ Valor total: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)  
 Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU  
 Contratada: LABORATÓRIO AMARAL COSTA MEDICINA DIAGNÓSTICA/LTDA  
 Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HERMES CEL QOSPM RG 27235  
 Diretor do FUNSAU

Protocolo: 778686

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
 DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 102 DE 29 DE MARÇO DE 2022**

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º e 10 da Lei nº 5.731 de 15 de dezembro de 1992;  
 Considerando o art 46-A, da Lei Estadual nº 5.251/85, alterada pela Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021.

Considerando o Decreto nº 2.907, de 22 de junho de 1998, que criou no CBMPA a Diretoria de Pessoal;

Considerando a necessidade de instituir procedimentos para a atualização cadastral de Bombeiros Militares em processo de Reforma;

Considerando o Parecer nº 045/2022, da Comissão de Justiça do CBMPA;  
 Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/214272, resolve:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos de recadastramento, perante a Administração Pública, de Bombeiros Militares em processo de Reforma que será realizado pela Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Art. 2º A Diretoria de Pessoal realizará a convocação dos Bombeiros Militares que se encontram em processo de reforma conforme a seguir:

§ 1º - A primeira convocação será realizada através de publicação em Boletim Geral e no site do CBMPA;

§ 2º - A segunda convocação será realizada através de encaminhamento de notificação via Correios;

§ 3º - A terceira convocação será realizada através de publicação de notificação em Diário Oficial do Estado.

Art. 3º A convocação determina o comparecimento dos Bombeiros Militares em processo de Reforma à comparecerem no Quartel do Comando Geral do CBMPA, sito a Av. Júlio César nº 3000, Val-de-Cans - Belém-PA, munidos dos documentos abaixo relacionados para ato de recadastramento perante a Administração Pública no prazo de 15 (quinze) dias.

I- Para a formalização do ato, se faz necessário a apresentação dos seguintes documentos:

- Documento de Identidade do Militar;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Comprovante de Residência (Atual);
- Último Contracheque;
- Boletim Geral de inclusão e promoções;
- Declaração de não Acumulação de Cargo (disponível na DP);
- Certificado do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos - CAS (se houver);
- Certidão de Tempo de Serviço Militar ou de outra esfera;
- Certidão de Tempo Escolar (se houver);
- Certidão de Tempo de Contribuição, com Boletim Geral de averbação (se houver);
- Documentos dos Dependentes: RG e CPF (Esposo/a ou companheiro/a); RG, CPF e Certidão de Nascimento (filhos);

Art. 4º Não sendo possível ao militar a apresentação de forma pessoal, exclusivamente por estar fora do Estado, poderá acessar ao site do CBMPA: <https://www.bombeiros.pa.gov.br> e na aba "Recadastramento" anexar os arquivos originais, conforme previsto no art.3º, em formato (PDF), com tamanho máximo de 5MB.

Parágrafo único. No caso da hipótese acima, será obrigatória a comprovação de que encontra-se fora da sede.

Art. 5º O Bombeiro Militar que não atender a convocação e consequentemente não se recadastrar, estará sujeito às sanções previstas no art 46-A, da Lei Estadual nº 5.251/85, alterada pela Lei nº 9.387, de 16 de Dezembro de 2021.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, em exercício

Protocolo: 778467

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 040/IN/CONTRATO, DE 29 DE MARÇO 2022**

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992, a PORTARIA Nº 213 de 28 de dezembro de 2018, que institui o Grupo Técnico de Gestão de Compras e considerando o Processo Administrativo Nº 2021/820588, resolve:

Art. 1º Designar o CB BM FERNANDO RIBEIRO SILVA, MF: 57189238/1, como Fiscal do Contrato nº 022/2022, celebrado com a Empresa ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA - ME, CNPJ: 28.564.781/0001-66, cujo objeto é a aquisição de lavadora de alta pressão modelo industrial/profissional, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do decreto estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º Designar o CB QBM JEFERSON SILVA DA PAZ, MF: 57189170-1 como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66 e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985 e art. 70-A, 70-B, 70-C da Lei Ordinária Nº 8.974/2020, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares Estaduais do Estado do Pará e regulamento do CBMPA.

Art. 3º O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Determinar ao Fiscal do contrato que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, em Exercício.

Protocolo: 778666

**CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 022/2022**

EXERCÍCIO: 2022

Objeto: Aquisição de lavadora de alta pressão modelo industrial/profissional.  
 Origem: COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 01/2022 - CBMPA e Processo Administrativo Nº 2021/820588.

Data da assinatura: 29/03/2022

Valor Global: R\$3.459,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais).

Vigência: 29/03/2022 até 29/03/2023

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000

Funcional Programática: 06.182.1502.7563

Elemento de Despesa: 449052

Plano Interno: 1050007563E

Contratada: ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA - ME

CNPJ: 28.564.781/0001-66

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 778663

**DIÁRIA**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 67/DIÁRIA/DF  
 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

Conceder aos militares: TEN MARCOS MATHEUS DE SOUSA MOREIRA MF:5932587, SGT SEBASTIÃO FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR MF:57173927, CB DAVID AUGUSTO FERNANDES DE ALMEIDA MF:57218539 e ao SD JÚLIO CÉSAR ALVES PEDREIRO MF:5932568, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$4.209,52 para seguirem viagem de Santarém-PA para Comunidade São Jorge - Lago Grande de Curai - Santarém-PA, no período de 22 a 25 de Janeiro de 2022, a serviço do COP. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 68/DIÁRIA/DF  
 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

Conceder aos militares: CEL LUÍS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA MF:5749034 e ao CB MARCOS CONTENTE SILVA MF:57189358, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$854,58 para seguirem viagem de Belém-PA para Altamira- PA, no período de 08 a 10 de Fevereiro de 2022, a serviço da DAL. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.